

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 38/2012 de 28 de Março de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os apoios públicos individuais ou os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Através da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril de 2009, com a redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, foi criado na Região Autónoma dos Açores um sistema de incentivos destinado a apoiar as medidas de interesse coletivo desenvolvidas pelos próprios operadores do setor das pescas, por organizações que atuem em nome dos produtores da pesca ou por organizações que contribuam para a resolução de problemas específicos das comunidades piscatórias.

Decorridos cerca de três anos após a implementação deste regime importa efetuar um ajustamento que permita abranger os investimentos que contribuam para a resolução dos problemas das comunidades piscatórias açorianas.

Assim:

Manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, nos termos do artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração à Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril

O artigo 5.º do sistema de incentivos destinado a apoiar as medidas de interesse coletivo, publicado através da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, alterada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5.º

[...]

[...]:

- a) [Anterior alínea c];
- b) [Anterior alínea d];
- c) [Anterior alínea e].”.

Artigo 2.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

1 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 - A presente portaria aplica-se também às candidaturas apresentadas até à presente data.

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Assinada em 27 de março de 2012.

O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.